



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidores para assessorar o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício das suas funções no Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO os objetivos elencados no art. 2º do Estatuto do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL—, que se alicerçam na missão de contribuir para o aprimoramento da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a eleição do Presidente deste Tribunal para a Presidência da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL —, no 83º Encontro COPTREL, conforme art. 8º do Estatuto e ata registrada em 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a competência e as atribuições do Presidente da Comissão Executiva, conforme art. 12 do Estatuto COPTREL, e todos os esforços para a continuidade dos excelentes trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, honorificamente, para o exercício de atribuições equivalentes às dos postos de trabalho que ocupam, os seguintes servidores, com a finalidade de assessorar o Presidente do Tribunal, no exercício das suas funções no Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL:

- I – Cassiana Lopes Viana, titular da Diretoria-Geral;
- II – Adriana Mafra Oliveira, titular da Secretaria da Presidência e Judiciária;
- III – Daniel Correa Maia Chaves, titular da Assessoria Jurídica da Presidência;
- IV - Juliana Alves Ribeiro Di Mambro, titular do Gabinete da Presidência;
- IV – Bethânia Meneses de Andrade, titular da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. Na ausência do servidor titular nomeado, fica convocado o respectivo substituto legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 30/01/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914965** e o código CRC **CB464CF1**.

